



CMU 000229-LEB 31/Mar/2022 11:41

MOÇÃO nº 44 /2022

Moção de Pesar à família do Sr. Gilberto Jardim de Carvalho.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Gilberto Jardim de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Gilberto Jardim de Carvalho aos 77 anos. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam.

Uruguaiana, 31 de março de 2022.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT